TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA – PLENO - BOLETIM N.º 3

Sessão extraordinária do Tribunal de Justiça do *XL Jogos da UNISANTA*, instalada às 17h dos quinze dias de maio de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Atos do Bloco M da Universidade Santa Cecília. Presentes os Auditores do Pleno, Marcus Vinicius Lourenço Gomes, Paulo Ricardo Golegã De Maria e Norberto Domato da Silva e o Procurador Artur Fontes de Andrade. Ausente os Auditores Fábio Saorine e José Carlos Lopes da Silva Júnior e os Procuradores Gelson Henrique da Silva e Mariana Freitas Furlan, tendo justificado suas ausências. Presentes a **Medicina/UNIMES**, representada por Pedro de Oliveira Silva, e também a denunciada **FAAC/UNISANTA,** representada por Eduardo Lopes Santos. O Presidente fez relatório sucinto do caso, explicando que o mesmo se refere aos fatos ocorridos na partida entre a **FAAC/UNISANTA** e a **Medicina/UNIMES**, pela modalidade Futsal, categoria masculina, ocorrida no dia 12.05.2025. Ressaltou que o caso foi objeto de representação da Medicina/UNIMES. Com fundamento no Regulamento dos Jogos da UNISANTA e no Código de Justiça Desportiva (CJD), considerando os fatos relatados, as declarações, os documentos apresentados e as circunstâncias a incidir, por maioria de votos os Auditores da Comissão Disciplinar, em sessão de 14/05/2025, decidiram atribuir a penalidade de **ADVERTÊNCIA** (art. 12, "a" do Regulamento) à **FaAC/UNISANTA.** Não se conformando com a r. decisão prolatada e no uso de suas atribuições previstas no Código de Justiça Desportiva, a Procuradoria recorreu tempestivamente da referida decisão, reiterando basicamente os termos da denúncia e requerendo a aplicação da penalidade prevista no art. 31, "c" do CJD à **FAAC/UNISANTA**. Em audiência as partes manifestaram-se. A Procuradoria reiterou seu pleito. Após, com base no relato dos fatos e das provas colacionadas aos autos, os Auditores do Pleno decidiram por unanimidade aplicar a penalidade requerida pela Procuradoria, ou seja, a eliminação da **FAAC/UNISANTA** da modalidade Futsal, categoria masculina, destes LV Jogos da UNISANTA, e a restituição à competição da **Medicina/UNIMES**. Oficie-se ao Comitê Organizador comunicando o resultado deste julgamento. Registre-se, Intime-se e Publique-se.

Marcus Vinicius Lourenço Gomes
Auditor-Presidente